



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - PORTUGUÊS

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 300 - Português

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
487	1632866382	ANABELA CASTANHEIRA DE ALMEIDA CORVEIRA	161640	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAIVA, LEIRIA	20	TEMPORÁRIO	
664	1230287914	MIRIAM SOLANGE GUERREIRO DA ENCARNACÃO	171270	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS, SEIXAL	16	TEMPORÁRIO	
761	4357747260	CATARINA MARIA VIEGAS PIRES DE OLIVEIRA NUNES GOMES	160933	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HOMEM CRISTO, AVEIRO	14	ANUAL	
807	1389150216	SÓNIA VALENTE LOPES DA SILVA	151282	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGONCILHE, SANTA MARIA DA FEIRA	C	TEMPORÁRIO	
1084	2060482607	CARLA SOFIA BRANCO LAGES	402450	ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, ODIVELAS	C	TEMPORÁRIO	
1306	7855341390	SÍLVIA MARIA CASTANHO ELISEU	400129	ESCOLA SECUNDÁRIA D. SANCHO II, ELVAS	18	TEMPORÁRIO	
1315	9268574632	CARLOS MANUEL MESQUITA SEVERINO	171955	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES, LISBOA	18	TEMPORÁRIO	
1525	8038132947	CLÁUDIA SOFIA DE ABREU DOS SANTOS PINTO PRAÇA	172420	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EÇA DE QUEIRÓS, LISBOA	18	TEMPORÁRIO	
1597	8856179296	MARIA JOÃO PADILHA DE SOUSA	151555	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA, PAREDES	12	TEMPORÁRIO	
1817	9935440095	MARIA OLGA RAMOS FIGUEIRA	135367	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL BRITO CAMACHO, ALJUSTREL	16	TEMPORÁRIO	
1883	2178776353	MARIA MARGARIDA DA COSTA FERREIRA	171384	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, LISBOA	14	TEMPORÁRIO	
2204	7941789701	DANIELA INDAGO LEANDRO	135616	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA	14	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).